

**M/LEGATE**



**Morison KSi**  
Independent member

---

**SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**Demonstrações Financeiras  
em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
Acompanhadas do Relatório do Auditor  
Independente**

---

## SANTOS FUTEBOL CLUBE

**Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro 2016  
Acompanhadas do Relatório dos Auditor Independente**

### Índice

	<b>Paginas</b>
<b>Relatório dos Auditor Independente .....</b>	<b>2</b>
 <b>Demonstrações financeiras:</b>	
Balanço Patrimonial .....	8 e 9
Demonstração do Resultado.....	10
Demonstração do Resultado Abrangente .....	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	12
Demonstração Fluxo de Caixa.....	13
Demonstração do Valor Adicionado .....	14
 <b>Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras .....</b>	 <b>15</b>



**RELATÓRIO DO AUDITORE INDEPENDENTE  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Aos Administradores e Conselheiros do  
**SANTOS FUTEBOL CLUBE**  
Santos - SP

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do SANTOS FUTEBOL CLUBE (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos eventuais efeitos decorrentes do assunto comentado na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidades sem fins lucrativos (ITG 2002) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003).

**Base para opinião com ressalva**

Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos cartas de confirmações externas de valores a pagar a terceiros para os quais, até a conclusão de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais, ainda que utilizados meio alternativos de auditoria. As respostas não obtidas são referente a: Doyen Sports Investments – R\$ 76.962 mil, descrito na nota explicativa nº 9 e D.I.S. Esportes e Organização de Eventos – R\$ 2.493 mil, conforme nota explicativa nº 13.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção adiante intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.





**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional**

O Clube apresentou um superávit de R\$ 54.186 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, mas mantém passivo a descoberto de R\$ 227.378, bem como o passivo circulante excedia o ativo circulante em R\$ 121.706 mil. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1.2, para manutenção de suas atividades operacionais, a captação e aporte de recursos é necessária a curto prazo e a atual Administração descreve as medidas que vem sendo tomadas e as implementadas visando o equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial do Clube. A continuidade das atividades do Clube depende do sucesso dessas medidas. As demonstrações financeiras não incluem nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação de ativos ou aos valores e à classificação de passivos, que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar exercendo suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

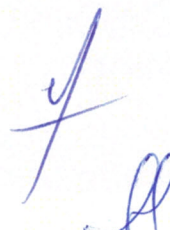
**Ênfases sobre as demonstrações financeiras com ressalva****Adesão ao Profut**

Conforme descrito na nota explicativa nº 16, O clube aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol e que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT. Referida Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos com a União, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até cento e oitenta prestações mensais, sem redução de encargos.

As parcelas são atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC mais 1% ao mês. Até a emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos que ratificasse os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015, podendo, até a homologação, o clube ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

**Outros assuntos sobre as demonstrações financeiras com ressalvas**

Anteriormente auditamos as demonstrações financeiras do Clube para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e emitimos nosso relatório em 31 de janeiro de 2016 com a mesma ressalva e ênfase constante do relatório deste exercício, sendo que devido a alteração das normas de auditoria aplicáveis para o exercícios findo em 31 de dezembro de 2016, o assunto de continuidade operacional, anteriormente tratado como ênfase, no presente relatório é identificado em seção segregada após nossa opinião.





**Informação suplementar - Demonstrações do Valor Adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaboradas sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentadas como informação suplementar para entidades sem fins lucrativos e entidades desportivas profissionais, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Clube. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração do Clube é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis à Entidades Sem fins lucrativos e Entidades Desportivas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que os órgãos da administração pretendam liquidar as atividades do Clube ou cessar suas operações ou, ainda, não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

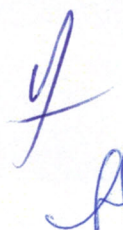
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.



As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.





Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2017.

**MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES**  
**CRC 2SP033482/O-3**



**Vagner Alves de Lira**  
**CT CRC Nº 1SP222941/O-8**







**SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa		1.007	545
Aplicação Financeira		336	-
Valores a receber, líquidos	5	14.714	11.227
Outros ativos		2.413	552
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>18.470</b>	<b>12.324</b>
<b>Não circulante</b>			
Valores a receber, líquidos	5	7.144	8.501
Depósitos em caução	18	18.972	-
Depósitos judiciais	12	4.717	3.276
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>30.833</b>	<b>11.777</b>
Imobilizado	6	47.991	47.712
Intangível	7	81.203	80.644
<b>Total do imobilizado e Intangível</b>		<b>129.194</b>	<b>128.356</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>178.497</b>	<b>152.457</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras





**SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**BALANÇO PATRIMONIAL EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

<b>PASSIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Circulante</b>			
Fornecedores		1.989	2.289
Empréstimos	8	32.672	38.042
Contas a pagar	9	36.406	43.033
Direitos de imagem de atletas	10	20.527	23.840
Receita diferida	11	2.028	5.922
Obrigações trabalhistas	14	26.857	20.708
Obrigações tributárias	15	4.960	4.064
Débitos com terceiros	13	6.688	15.958
Contas a pagar para partes relacionadas	17	-	1.275
Parcelamentos de tributos	16	8.050	6.652
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>140.177</b>	<b>161.783</b>
<b>Não circulante</b>			
Parcelamentos de tributos	16	138.805	121.766
Direitos de imagem de atletas	10	9.110	23.007
Débitos com terceiros	13	1.744	2.992
Provisão para demandas judiciais	12	40.030	35.314
Contas a pagar	9	67.527	66.053
Receita diferida	11	68	294
Obrigações tributárias	15	920	-
Obrigações trabalhistas	14	7.494	2.129
Empréstimos	8	-	20.683
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>265.698</b>	<b>272.238</b>
<b>Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)</b>			
Patrimônio social		(313.660)	(235.983)
Reserva de reavaliação		32.096	32.609
Superávit/(Déficit) do exercício		54.186	(78.190)
<b>Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)</b>		<b>(227.378)</b>	<b>(281.564)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)</b>		<b>178.497</b>	<b>152.457</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



**SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**  
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)



	Notas	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	Total 31/12/2016	Total 31/12/2015
<b>Receitas operacionais</b>						
Receitas com bilheterias e cotas de participação		15.476	-	-	15.476	17.642
Receitas com repasses de direitos federativos	19.1	72.823	-	1	72.824	10.833
Receitas com transmissões televisivas	20	149.258	-	-	149.258	86.082
Receitas de publicidade		14.466	375	7.515	22.356	22.297
Receitas com manutenção e frequência		-	-	17.855	17.855	18.580
Receitas de aluguéis		123	-	1.061	1.184	1.441
Receitas Timemania		-	-	905	905	2.899
Receita de Voluntariado Obtida	23	-	-	1.558	1.558	1.416
Receitas diversas		2.839	33	11.551	14.423	8.716
		<b>254.985</b>	<b>408</b>	<b>40.446</b>	<b>295.839</b>	<b>169.906</b>
<b>Custos do departamento de esportes</b>						
Pessoal e encargos sociais		(69.999)	(10.269)	(5.467)	(85.735)	(65.013)
Despesas com negociação de atletas	19.2	(10.352)	(22)	(2)	(10.376)	(6.772)
Jogos e bonificações		(16.945)	(577)	(519)	(18.041)	(14.327)
Direitos de imagem e arena		(5.891)	(1)	(4)	(5.896)	(4.650)
Amortização de gastos com atletas		(28.531)	(4.614)	(421)	(33.566)	(43.492)
Ajuste do valor recuperável de atletas		-	-	-	-	(9.958)
Reversão de custos de atletas em formação para o intangível		-	10.418	-	10.418	8.184
Outros custos		(17.795)	(1.618)	(12.827)	(32.240)	(37.104)
		<b>(149.513)</b>	<b>(6.683)</b>	<b>(19.240)</b>	<b>(175.436)</b>	<b>(173.132)</b>
<b>Despesas operacionais</b>						
Pessoal e encargos sociais		(1.605)	(535)	(10.273)	(12.413)	(10.070)
Gerais e administrativas		(611)	(68)	(18.435)	(19.114)	(12.764)
Serviços profissionais		-	-	(14.179)	(14.179)	(8.284)
Depreciações		-	-	(1.379)	(1.379)	(1.426)
Amortização Intangível - software		-	-	(32)	(32)	(280)
Serviços Prestados por Voluntariado	23	-	-	(1.558)	(1.558)	(1.416)
Outras receitas (despesas) líquidas		837	(410)	3.704	4.131	(917)
		<b>(1.379)</b>	<b>(1.013)</b>	<b>(42.152)</b>	<b>(44.544)</b>	<b>(35.157)</b>
<b>Resultado financeiro</b>						
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(20.810)	(20.810)	(8.076)
Juros sobre empréstimos		-	-	(16.300)	(16.300)	(21.340)
Outras despesas financeiras		-8	-	(33.037)	(33.045)	(48.807)
Outras receitas financeiras		1	-	48.481	48.482	38.416
		<b>(7)</b>	<b>-</b>	<b>(21.666)</b>	<b>(21.673)</b>	<b>(39.807)</b>
<b>Superávit / (Déficit) do exercício</b>		<b>104.086</b>	<b>(7.288)</b>	<b>(42.612)</b>	<b>54.186</b>	<b>(78.190)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras





**SANTOS FUTEBOL CLUBE**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
<b>Superávit / (Déficit) do exercício</b>	<b>54.186</b>	<b>(78.190)</b>
Outros resultados abrangentes	513	513
<b>Resultado abrangente do exercício</b>	<b>54.699</b>	<b>(77.677)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras





SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015  
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit (Déficit) do exercício	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>(177.541)</b>	<b>33.122</b>	<b>(58.955)</b>	<b>(203.374)</b>
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(58.955)	-	58.955	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Déficit do exercício	-	-	(78.190)	(78.190)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>	<b>(235.983)</b>	<b>32.609</b>	<b>(78.190)</b>	<b>(281.564)</b>
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(78.190)	-	78.190	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Superávit do exercício	-	-	54.186	54.186
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>(313.660)</b>	<b>32.096</b>	<b>54.186</b>	<b>(227.378)</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras



**SANTOS FUTEBOL CLUBE****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015****(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit/(Déficit) do exercício</b>	<b>54.186</b>	<b>(78.190)</b>
<b>Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>		
Depreciações	1.379	1.426
Amortizações Atletas	31.333	46.136
Amortizações Software	32	280
Ajuste Valores recuperáveis atletas	-	9.958
Baixa do ativo imobilizado e intangível	17.211	21.028
Complemento em perdas sobre valores a receber	3.402	9.720
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	16.300	21.340
Atualização monetária de tributos	20.810	8.076
(Reversão) Provisão para demandas judiciais	4.716	19.035
	<b>149.369</b>	<b>58.809</b>
<b>Decréscimo (acréscimo) em ativos</b>		
Valores a receber, líquidos	(5.531)	(14.775)
Depósito Caução	(19.308)	-
Outros ativos	(1.863)	(475)
Depósitos judiciais	(1.441)	(1.763)
<b>(Decréscimo) acréscimo em passivos</b>		
Fornecedores	(300)	(1.854)
Obrigações trabalhistas e tributárias	10.959	(4.699)
Direitos de imagem de atletas	(17.210)	(13.131)
Contas a pagar	(5.153)	35.821
Contas a pagar para partes relacionadas	(1.275)	(2.205)
Débitos com terceiros	(10.518)	1.732
Receitas diferidas	(4.119)	(10.809)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>93.610</b>	<b>46.651</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>		
Acréscimo de bens permanentes	(1.712)	(162)
Aquisições de atletas e outros	(49.083)	(37.196)
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(50.795)</b>	<b>(37.358)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Captação de empréstimos bancários	10.910	53.902
Liquidação de empréstimos	(53.263)	(62.766)
<b>Caixa líquido gerado pelas (aplicado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>(42.353)</b>	<b>(8.864)</b>
<b>ACRÉSCIMO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>462</b>	<b>429</b>
<b>DEMONSTRADO COMO SEGUE:</b>		
No início do período	545	116
No final do período	1.007	545
<b>ACRÉSCIMO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>462</b>	<b>429</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras





## SANTOS FUTEBOL CLUBE

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita com jogos	15.476	17.642
Receita com repasses de direitos federativos	72.823	10.833
Receita com transmissões televisivas e publicidade	171.614	108.379
Outras receitas	35.925	33.052
	<b>295.838</b>	<b>169.906</b>
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>		
Despesas negociais de atletas	(10.375)	(6.772)
Custos de jogos e bonificação	(18.041)	(14.327)
Serviços de terceiros	(15.737)	(8.284)
Despesas gerais e administrativas	(19.114)	(12.764)
Perdas estimadas por redução ao valor recuper. de atletas	-	(9.958)
Outros custos	(24.072)	(33.615)
	<b>(87.339)</b>	<b>(85.720)</b>
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>208.499</b>	<b>84.186</b>
Depreciação e amortização	(34.977)	(45.198)
<b>Valor adicionado líquido produzido pelo Clube</b>	<b>173.522</b>	<b>38.988</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	48.481	38.418
Outras	4.447	(476)
	<b>52.928</b>	<b>37.942</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>226.450</b>	<b>76.930</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal e encargos	93.652	67.941
Impostos, taxas e contribuições	8.458	8.955
Atualização monetária de tributos	20.810	8.076
Juros sobre empréstimos e financiamentos	16.300	21.340
Outras despesas financeiras	33.045	48.808
<b>Superávit / (Déficit) do exercício</b>	54.185	(78.190)
<b>Valor adicionado distribuído</b>	<b>226.450</b>	<b>76.930</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras





## **SANTOS FUTEBOL CLUBE**

### **NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

##### **1.1. Informações gerais**

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, sub-sedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

##### **1.2. Desempenho financeiro**

O Santos Futebol Clube obteve, no exercício fiscal de 2016, um superávit contábil extremamente significativo de R\$ 54 milhões. Se considerarmos o resultado antes das despesas financeiras líquidas e amortizações de intangíveis e imobilizações, o resultado é superior a R\$ 100 milhões, considerando que foi obtido em um período em que a conjuntura econômico-financeira do País atingiu níveis de instabilidade igualmente relevantes, com forte retração do consumo e, por consequência, dos investimentos.

O quadro econômico desfavorável, aliado a necessidade de cumprir as obrigações financeiras geradas antes de 2015, que foram renegociadas ao longo do exercício anterior, exigiu da Administração do Clube redobrada atenção no planejamento e controle orçamentário em 2016. Assim, adotou-se um trabalho profícuo e contínuo voltado à recuperação das finanças do Clube, cujo resultado está materializado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo ora apresentada.

Nesse cenário, foram priorizadas as ações direcionadas ao aumento das receitas, à redução do endividamento bancário e despesas financeiras e à adoção de um rígido controle de seus custos, não obstante as pressões inflacionárias provocadas pela instabilidade de nossa moeda e das altas taxas de juros.





A adoção de uma transparente e consistente política de fair play financeiro foi igualmente determinante para possibilitar a conquista de novos parceiros e patrocinadores. Prioritariamente, os recursos gerados pelas atividades, em 2016, foram aplicados na amortização dos compromissos financeiros mais onerosos e nos investimentos necessários à manutenção de uma equipe profissional competitiva e categorias de base. Como resultado, em 31 de dezembro de 2016, o Clube pode apresentar significativa melhora em seu desempenho financeiro, destacando-se, dentre outros, os seguintes fatos e indicadores, como segue:

1. Redução expressiva das suas exigibilidades de curto prazo, as quais foram diminuídas em 13,4%, equivalente a R\$ 21,6 milhões; e do passivo a descoberto em 19,2%, como consequência dos resultados obtidos em 2016;
2. Decréscimo da sua exigibilidade global em 6,5%, equivalente a R\$ 28,1 milhões;
3. Equacionamento de seus compromissos tributários, mediante adesão ao PROFUT. Tal adesão permitiu a obtenção de certidões negativas de tributos, o que credenciou o Clube a acessar recursos e patrocínios de entidades vinculadas ao Governo, nas suas diversas esferas de atuação.

O planejamento da Administração para 2017 prevê a manutenção da atual política de fair play financeiro, com a obtenção de receitas planejadas, de forma a preservar o fluxo de caixa operacional e financeiro. Com isso, almeja-se a realização de investimentos programados, o custeio das atividades e a amortização dos compromissos financeiros vencíveis no exercício.

Ao longo do atual exercício também será incrementado o Planejamento Estratégico do biênio 2016/2017, aprovado pelo Conselho Deliberativo em 25.10.2016, com a continuidade da atual política de austeridade e a priorização do trabalho dirigido à formação e manutenção de equipes competitivas.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis no Brasil que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 – Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 “Entidade Desportiva Profissional” sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional.





Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As principais práticas contábeis e de apresentação adotadas para a elaboração dessas demonstrações financeiras são as seguintes:

### **2.1. Moeda Funcional**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais - R\$, moeda funcional do Clube.

### **2.2. Conversão de moeda estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### **2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)**

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento.
- Consulta em sites especializados.

Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração até 31 de dezembro de 2016, não foi identificado indicador de perda de substância econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment).





### **3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

#### **3.1. Caixa, equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

#### **3.2. Contas a receber**

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

#### **3.3. Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados pelos seus valores reavaliados desde o exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.





### **3.4. Intangível**

#### **Formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem**

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas, bem como os valores relativos aos direitos de imagem pagos aos atletas, são contabilizados no intangível.

Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

A formação de atletas, empréstimos de jogadores e direitos de imagem que formam o saldo do intangível são amortizados de acordo como a vigência contratual de cada atleta.

#### **Software**

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

### **3.5. Custo de Encargos Financeiros, Empréstimos e Financiamentos**

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou venda pretendida.

### **3.6. Contas a Pagar**

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.





### **3.7. Direitos de Imagem a Pagar**

Referem-se aos contratos de direitos de uso de imagem dos atletas e comissão técnica do elenco profissional. No momento da celebração do contrato de cessão do direito de imagem, o Clube registra o valor contratual no ativo e no passivo, nas rubricas "Direito de uso de imagem" e "Exploração de imagem a pagar", respectivamente. O direito registrado como ativo é amortizado em conta específica de despesa no resultado do exercício, de acordo com a competência contábil, calculado com base no prazo contratual de cada atleta. A redução do passivo ocorre quando do pagamento das referidas obrigações contratuais. A classificação contábil entre passivo circulante e não circulante depende do prazo contratual de cada atleta.

### **3.8. Ativos e Passivos atrelados a Moeda Estrangeira**

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

### **3.9. Impostos e Contribuições**

Pelo fato do Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF conforme legislação em vigor.

O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

O Clube está recolhe a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

### **3.10. Provisões**

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.





### **Provisões para Riscos Tributários, Cíveis , Trabalhistas e Arbitrais.**

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

#### **3.11. Outros Ativos e Passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **3.12. Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.





Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

#### **(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

#### **(II) Empréstimos e recebíveis**

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

#### **(III) Baixa de ativos financeiros**

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

#### **(IV) Baixa de passivos financeiros**

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida, normalmente, na demonstração do resultado.





#### **(V) Método de juros efetivos**

O valor contábil de um instrumento financeiro avaliado ao custo amortizado é calculado pelo Clube como o valor a ser pago ou a ser recebido no vencimento, acrescido ou diminuído de qualquer prêmio ou desconto, líquidos de quaisquer taxas e custos de transação incorridos e de reembolsos de valor principal. Quando os custos de transação são incorporados ao custo de aquisição de um instrumento financeiro, com fluxos de pagamentos fixos ou determináveis, o Clube apura a taxa de juros efetiva da operação de forma a amortizar esses custos em razão da fluência do prazo do instrumento financeiro.

O Clube utiliza o método de juros efetivos para calcular, principalmente, o custo amortizado de um instrumento de dívida, fornecedores e recebíveis, alocando suas respectivas receitas e despesas com juros ao longo do período de vigência dos contratos.

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta os recebimentos e desembolsos de caixa futuros estimados durante a vida estimada desses instrumentos financeiros ou, quando apropriado, durante um período menor, para o valor contábil líquido na data do reconhecimento inicial, enquanto que a receita/despesa é reconhecida com base nos juros efetivos para os instrumentos financeiros não caracterizados como mensurados a valor justo por meio do resultado.

#### **3.13. Reconhecimento da Receita**

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

##### **(I) Receitas com repasses de direitos federativos**

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos federativos são transferidos a outra agremiação.

##### **(II) Receita de mecanismos de solidariedade**

A receita de mecanismos de solidariedade é decorrente do recebimento de um percentual proveniente de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas aos clubes que participaram de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente.





### **(III) Receita de empréstimos de jogadores**

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

### **(IV) Receita com transmissões televisivas**

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo o fato gerador da receita a assinatura do contrato, independente das receitas com a transmissão televisiva propriamente dita.

### **(V) Receitas de publicidade (patrocínios)**

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

### **(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)**

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

## **3.14. Outras Receitas e Despesas Financeiras**

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no ano de 2016.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

## **3.15. Demonstrações dos Fluxos de Caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável.





### 3.16. Demonstrações do Valor Adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma: **(a)** pessoal e encargos; **(b)** impostos, taxas e contribuições; **(c)** remuneração de capitais de terceiros e **(d)** remuneração de capitais próprios.

### 3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização do ajuste de avaliação patrimonial.

## 4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações financeiras do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, Perdas com créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

## 5. CONTAS A RECEBER

	31/12/2016	31/12/2015
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.1)	5.287	6.385
Programa - Sócio Rei (5.3)	30.495	23.245
Patrocínios e licenciamentos(5.4)	11.309	4.882
Outros valores a receber	19	1405
(-) Créditos de liquidação duvidosa (5.5)	(32.396)	(24.690)
<b>Total circulante</b>	<b>14.714</b>	<b>11.227</b>
Premiação – F.C. Barcelona (5.2)	6.877	8501
Negociações de Atletas ou empréstimos (5.1)	267	-
<b>Total não circulante</b>	<b>7.144</b>	<b>8.501</b>
<b>Total</b>	<b>21.858</b>	<b>19.728</b>





A abertura dos saldos de Contas a Receber é como segue:

### 5.1. Contas a receber de Negociação de atletas

<b>Parte negociadora</b>	<b>Transferência definitiva, parcial dos direitos econômicos e empréstimos dos atletas</b>	<b>Valor em moeda estrangeira (quando aplicável)</b>	<b>R\$ mil</b>
Sevilla Futbol Club	€ 248.401,83 - mecanismo de solidariedade Paulo Henrique C. Lima.	€ 93 mil (saldo)	587
C. Atletico de Madrid	€ 400 mil - transferência atleta Caio Henrique O. Silva	€ 100 mil (saldo)	344
F. C. do Porto	10% da mais valia da transferência do Atleta Danilo Silva	€ 859 mil	2.954
C. R. Vasco da Gama	Quitação verbas atleta André Felipe Ribeiro de Souza	-	400
E.C. Bahia	Acordo Rafael Galhardo	-	600
Outros	-	-	699
<b>Curto e Longo prazo</b>			<b>5.584</b>

### 5.2. Premiação

O valor de R\$ 6.877 (equivalente a € 2 milhões), refere-se a premiação acordada quando da negociação do atleta Neymar Jr. Pelo acordo, enquanto ele tiver seus direitos federativos vinculados ao Barcelona, será repassada ao Santos referida quantia a título de premiação quando da primeira indicação do atleta entre os três finalistas a melhor jogador FIFA, fato ocorrido em 2015. Está classificado no Ativo Não Circulante devido o Barcelona ter efetuado depósito notarial até que se resolva a controvérsia relativo a transferência do atleta, objeto de procedimento arbitral do Santos F.C. contra o clube espanhol na FIFA.

O Santos Futebol Clube em 29 de maio de 2015 entrou com pedido de instauração de arbitragem na FIFA para apurar eventual violação na transferência do atleta Neymar Jr. para o F.C. Barcelona e possíveis direitos do Clube. A apuração e imposição de consequências competem à Câmara de Resolução de Disputas da FIFA.





### 5.3. Programa – “Sócio Rei”

O Programa “Sócio Rei” visa incentivar os torcedores do Santos Futebol Clube para tornar-se associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. Atualmente o programa é administrado pela empresa contratada CSU que efetua o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.

### 5.4. Patrocínios

O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.

### 5.5. Créditos de liquidação duvidosa

O Clube estimou perdas para créditos de liquidação duvidosa, principalmente sobre valores a receber de sócio torcedor (programa Sócio Rei), administrado pela “CSU”, no valor de R\$ 29.606. O saldo restante refere-se à provisão por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 2.790.

	31/12/2016	31/12/2015
<b>Saldo anterior</b>	<b>24.690</b>	<b>14.972</b>
(+) Adições	9.970	9.718
(-) Exclusões	(2.264)	-
<b>Saldo Atual</b>	<b>32.396</b>	<b>24.690</b>





## 6. IMOBILIZADO

### Movimentação:

CUSTO	31/12/2015	Adições	31/12/2016
Terrenos	17.235	-	17.235
Imóveis	37.426	1.060	38.486
Instalações	4.779	-	4.779
Máquinas e Equipamentos	5.394	537	5.931
Benfeitorias	5.914	-	5.914
Outros	726	60	786
<b>Total</b>	<b>71.474</b>	<b>1.657</b>	<b>73.131</b>

DEPRECIACÃO	31/12/2015	Adições	31/12/2016	Taxa Depreciação
Imóveis	(14.775)	(742)	(15.517)	1,7 a 3,5%
Instalações	(2.422)	(94)	(2.516)	10%
Máquinas e Equipamentos	(3.935)	(374)	(4.309)	10%
Benfeitorias	(2.004)	(148)	(2.152)	1,8 a 3,3%
Outros	(626)	(20)	(646)	10 a 20%
<b>Deprec. Acumulada</b>	<b>(23.762)</b>	<b>(1.378)</b>	<b>(25.140)</b>	
<b>Saldo Líquido</b>	<b>47.712</b>	<b>279</b>	<b>47.991</b>	

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT – Centro de Treinamento.

Em 2016 a Administração avaliou a recuperação do valor contábil de imóveis, utilizando o conceito do “valor atual de mercado”, através de laudo de empresa especializada, que estimou os imóveis no total de R\$ 158.973 (que não foi objeto de registro contábil). Assim, não foi identificado indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados.





Periodicamente, a Administração revisa a vida útil-econômica estimada dos bens do imobilizado para o cálculo da depreciação.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1794 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 1887 em 31 de dezembro de 2015), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi dado em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando seis processos referente a ISS, cinco referente ao IPTU e há, ainda, outros dois referente ao PROFUT (vide nota16). O valor executado é de R\$ 3.874, sendo que os débitos encontram-se parcelados.

O imóvel localizado na Rua Princesa Isabel s/n, no bairro Vila Belmiro em Santos, no valor residual contábil de R\$21.871 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 22.532 em 31 de dezembro de 2015), onde está instalado o Estádio Urbano Caldeira, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando dois processo referente ao ISS e outros dois referente ao IPTU no valor R\$ 380, com os débitos também parcelados.

## 7. INTANGÍVEL

<b>CUSTO</b>	<b>31/12/2015</b>	<b>Adições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Transf.</b>	<b>31/12/2016</b>
Atletas contratados (a)	74.741	18.366	(8.953)	-	84.154
Atletas formados (b)	8.492	3.922	(3.901)	3.675	12.188
Atletas emprestados (c)	75	788	(778)	-	85
Atletas em formação (d)					
- Categoria infantil	8.869	5.953	(134)	(3.359)	11.329
- Categoria juvenil	2.773	2.501	(1.993)	1.717	4.998
- Categoria Júnior	1.230	1.964	(249)	(2.033)	912
Direito de imagem (e)	53.719	14.909	(16.340)	-	52.288
Direitos uso de software	386	55	-	-	441
Outros	-	680	(280)	-	400
<b>Total</b>	<b>150.285</b>	<b>49.138</b>	<b>(32.628)</b>	<b>-</b>	<b>166.795</b>
<b>AMORTIZAÇÃO</b>					
Atletas contratados	(34.847)	(17.225)	7.497	-	(44.575)
Atletas formados	(4.534)	(3.791)	2.574	-	(5.751)
Atletas emprestados	(12)	(558)	539	-	(31)
Direito de imagem	(20.034)	(9.339)	4.527	-	(24.846)
Direito uso de software	(256)	(31)	-	-	(287)
Outros	-	(424)	280	-	(144)
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(59.683)</b>	<b>(31.368)</b>	<b>15.417</b>	<b>-</b>	<b>(75.634)</b>
<b>Saldo</b>	<b>90.602</b>	<b>17.770</b>	<b>17.211</b>	<b>-</b>	<b>91.161</b>
Ajuste valor recuperável (f)	(9.958)	-	-	-	(9.958)
<b>Saldo Final</b>	<b>80.644</b>	<b>17.770</b>	<b>17.211</b>	<b>-</b>	<b>81.203</b>





- (a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passarem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratar jogadores por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, controlado de forma individualizada em cada categoria. Os valores somente serão amortizados pelo prazo de contrato somente quando os atletas se tornam profissionais ou baixados integralmente quando os mesmos são dispensados pelo Clube.
- (e) Refere-se ao direito de uso de imagem dos atletas que autorizaram o Clube a fazer uso do nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro dos contratos ocorre no momento de sua celebração e será amortizado de acordo com o prazo de vigência do compromisso. A obrigação, registrada na rubrica de imagem de atletas, é liquidada de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais (vide Nota Explicativa nº 10).
- (f) Em 2015 foi procedido ajuste contábil a valores recuperáveis na rubrica atletas contratados, pela mensuração a valor de mercado de determinado atleta no valor de R\$ 9.958 com parâmetros qualitativo e histórico. Fatores econômicos compõem, também, a análise dessa estimativa. Em 2016 a administração entende que não há perdas a ser registradas ou complementadas além do saldo acumulado originado no exercício anterior.





### 7.1. Composição dos atletas

	2016		2015		
	% Direitos econômicos do Clube em 2016	Custo	Amort.	Líquido	
				2016	Líquido
<b>CONTRATADOS</b>					
David Braz de Oliveira Filho	80%	2.137	(651)	1.486	32
Leandro Damião da S. dos Santos	100%	45.537	(27.322)	18.215	17.364
Ricardo Oliveira	100%	860	(538)	322	645
Rodrigo Gomes dos Santos	60%	2.000	(233)	1.767	-
Thiago Ribeiro Cardoso	100%	10.814	(8.504)	2.310	4.619
Alessandro Lucas Sena Nunes	80%	2	(1)	1	1
Alisson Lopes Ferreira	70%	4.785	(3.190)	1.595	3.190
Daniel de Oliveira de Souza	70%	10	(6)	4	8
Diego Gomes dos Santos	75%	4	(2)	2	-
Edilson Borba de Aquino	70%	300	(58)	242	-
Emiliano Gabriel Vecchio	100%	265	(49)	216	-
Fabian Ariel Nogueira	100%	283	(37)	246	-
Fabricio Daniel de Souza	65%	800	-	800	-
Gabriel Calabres Nunes	65%	1.200	(67)	1.133	-
Gabriel Matheus C. R. Florêncio	70%	23	(7)	16	-
Gauthier Martins Cardozo	100%	4	(3)	1	-
Jean Mota Oliveira de Souza	80%	800	(117)	683	-
Jonathan Copete Valência	100%	8.404	(1.272)	7.132	-
Jonathan de Oliviera Souza	70%	10	(6)	4	8
José Carlos Cracco Neto	70%	775	(482)	293	423
Leonardo Cittadini	70%	1.072	(643)	429	643
Luca Henrique da Silva	100%	1	-	1	-
Lucas Poletto Costa	90%	2	(2)	-	-
Sillas Passos de Jesus Santos	70%	6	(3)	3	5
Paulo Ricardo Ferreira	50%	20	(15)	5	11
Rafael Vinicius C. Longuine	50%	30	(24)	6	20
Renan do Nascimento Lima	70%	100	(10)	90	-
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(72)	38	76
Stefano Yuri Gonçalves	60%	32	(24)	8	16
Victor Ferraz Macedo	45%	396	(155)	241	322
Vitor Frezarin Bueno	60%	840	(123)	717	-
Vladimir Orlando C. de A. Filho	70%	450	(50)	400	-
Daniel Guedes da Silva	25%	10	(8)	2	3
Lucas Rafael Araújo de Lima	10%	965	(644)	321	644
Luiz Felipe N. dos Santos	55%	1.100	(252)	848	-
Luiz Fernando dos Santos	70%	6	(6)	-	-
Rafael Galhardo de Souza	-	-	-	-	1.008
Caio Felipe Garcia Rodrigues	-	-	-	-	16
Jubal Rocha Mendes Junior	-	-	-	-	302
Leandro Cordeiro de Lima Silva	-	-	-	-	57
Patricio Julian Rodriguez	-	-	-	-	405
Geuvânio Santos Silva	-	-	-	-	118
		<b>84.153</b>	<b>(44.576)</b>	<b>39.577</b>	<b>29.935</b>
<b>EMPRESTADOS</b>					
		<b>2016</b>		<b>2015</b>	
Celismar dos Santos Marins	-	-	-	-	25
Wesley Pionteck Souza	35%	45	(17)	28	38
Yuri Oliveira Lima	30%	40	(15)	25	-
		<b>85</b>	<b>(32)</b>	<b>53</b>	<b>63</b>





				2016	2015
FORMADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2016		Amort.	Líquido	Líquido
		Custo			
André Anderson P. Lima da Silva	90%	209	(81)	128	197
Fernando Augusto de C.Ribeiro	75%	82	(80)	2	7
John Victor Maciel Furtado	70%	169	(107)	62	78
José Sabino Chagas Monteiro	100%	146	(133)	13	21
Lucas Verissimo da Silva	80%	5	(3)	2	3
Patrick Sigulini Florindo	100%	6	(4)	2	2
Robson Alves de Barros	85%	160	(146)	14	43
Arthur Cesar Reis Castro	80%	151	(113)	38	88
Arthur Gomes Lourenço	70%	162	(117)	45	99
Gabriel Bordinhão Gasparotto	80%	111	(106)	5	11
Gleison do Carmo da Silva	80%	141	(102)	39	86
Renan Pastre Ferreira	80%	157	(118)	39	92
Victor Tavares de Santana	80%	342	(200)	142	257
Matheus Augusto dos R. da Silva	75%	102	(87)	15	30
Thiago Maia Alencar	70%	1.062	(246)	816	288
Diogo Vitor da Cruz	70%	157	(125)	32	48
Emerson Palmieri dos Santos	70%	121	(114)	7	10
Fernando Almeida Zanon	70%	219	(121)	98	167
Fernando Medeiros da Silva	70%	132	(105)	27	40
Giovane Mario de Jesus	70%	188	(181)	7	87
Higor Pereira Santos	70%	248	(99)	149	223
João Paulo Silva Martins	70%	54	(52)	2	3
Lucas de Figueiredo Crispim	70%	357	(353)	4	9
Lucas Otávio Veiga Lopes	70%	561	(496)	65	97
Marcos Vinicius R. da Silva	70%	248	(101)	147	219
Natan Wesley Dutra	70%	155	(151)	4	56
Sérgio Antonio S. de Oliveira Jr.	70%	12	(11)	1	1
Wanderson de Jesus Martins	69%	836	(356)	480	640
Diego Cardoso Nogueira	65%	213	(204)	9	16
Guilherme Nunes da Silva	70%	158	(61)	97	149
Gustavo Henrique Vernes	55%	1.834	(382)	1.452	18
Alexandre Alves Magalhaes	100%	249	(56)	193	-
Alexandre Gomes Felipe	100%	246	(77)	169	-
Bruno Moreira Soares	100%	135	(45)	90	-
Emerson Barbosa R. dos Santos	100%	665	(37)	628	-
Gabriel Donizetti de Souza	100%	280	(88)	192	-
Igor Vinicius de Souza	100%	1.368	(729)	639	-
Matheus Gabriel G. Caetano	100%	160	(40)	120	-
Nicolas Reis Bernardo	100%	279	(93)	186	-
Rhuan Ferreira Ramos	70%	240	(13)	227	-
Tailson Pinto Gonçalves	100%	68	(15)	53	-
João Igor O. de Santana	-	-	-	-	3
Sérgio David D. Oliveira Filho	-	-	-	-	1
Bruno Leonardo dos S. Covas	-	-	-	-	8
Felipe Alexandre da Costa	-	-	-	-	2
Caio Henrique O. da Silva	-	-	-	-	25
Murilo Vinicius L. Cadina	-	-	-	-	8
Renan Barreto de Cristo	-	-	-	-	72
Vitor Alex de T. Sampaio	-	-	-	-	10
Gabriel Razente Ardenghi	-	-	-	-	674
Lucas Gilberto Ybom	-	-	-	-	1
Pedro Henrique C. Ribeiro	-	-	-	-	38
Pedro Henrique S. de F. Rodrigues	-	-	-	-	30
		<b>12.188</b>	<b>(5.748)</b>	<b>6.440</b>	<b>3.958</b>





Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.

Com relação aos atletas Geovânio Santos Silva, Daniel Guedes da Silva, Lucas Rafael Araújo de Lima e Gabriel Barbosa de Almeida, o Santos Futebol Clube acionou procedimento arbitral contra a Doyen Investments Ltd, pleiteando a ineficácia das transações ocorridas em novembro de 2014 por violação do artigo 91 de seu Estatuto e por entender tratar-se de operação de mútuo. Como consequência, no caso de procedência do procedimento arbitral, os direitos econômicos destas transações retornariam ao Clube em contrapartida a uma obrigação de mútuo.

## 8. EMPRÉSTIMOS

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Banco de Credito e Varejo	1,60%	Mútuo	11.815	25141
Banco de Credito e Varejo	0,67%	Mútuo	2.999	7960
Federação Paulista Futebol	1,50%	Antecipação de Recebíveis	6.467	6932
Banco Itaú S/A	2,10%	Cédula de Credito Bancário - Giropré	2.759	6218
Banco de Credito e Varejo	0,75%	Mútuo	789	5.517
Banco de Credito e Varejo	0,85%	Mútuo	5.047	-
Banco Itaú S/A	2,00%	C.C.B -Confissão de Dívida - Parcela/o	1.419	2.511
Banco Itaú S/A	2,00%	CCB Confissão de Dívida Parcelamento	1.377	2509
Lecca CFI S/A	2,21%	Cessão Fiduciária de Recebíveis	-	998
Lecca CFI S/A	2,20%	Cessão Fiduciária de Recebíveis	-	939
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>32.672</b>	<b>58.725</b>
<b>CIRCULANTE</b>			<b>32.672</b>	<b>38.042</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			<b>-</b>	<b>20.683</b>

Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco Itaú S.A.	-	Giropré	Empréstimo capital de giro garantido por direitos creditórios
Banco Itaú S.A.	Devedores Solidários	Cédula de Crédito Bancário	Confissão de Dívida - Parcelamento PJ - Garantido por Devedor Solidário
Banco Itaú S.A.	Devedores Solidários	Cédula de Crédito Bancário	Confissão de Dívida - Parcelamento PJ - Garantido por Devedor Solidário
Banco de Crédito e Varejo	Penhor	Mútuo	Alienação Fiduciária
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Mútuo	Penhor de direito a crédito que o garantidor é titular oriundo dos recursos existentes em sua conta corrente, em especial oriundos da Globo Comunicação e Participações S/A do contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta, sistema pay per view de sons e imagens do Campeonato Brasileiro Série A - Temporada até 2018





Banco	Garantia	Modalidade	Descrição
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Mútuo	Penhor de direito a crédito que o garantidor é titular oriundo dos recursos existentes em sua conta corrente, em especial oriundos a Globo Comunicação e Participações S/A do contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta, sistema pay per view de sons e imagens do Campeonato Brasileiro Série A - Temporada até 2018
Banco de Crédito e Varejo	Antecipação de recebíveis	Mútuo	Penhor de direito a crédito que o garantidor é titular oriundo dos recursos existentes em sua conta corrente, em especial oriundos a Globo Comunicação e Participações S/A do contrato de cessão de direitos de captação, fixação, exibição e transmissão em televisão aberta, sistema pay per view de sons e imagens do Campeonato Brasileiro Série A - Temporada até 2018

## 9. CONTAS A PAGAR

Descrição	Atleta/natureza	31/12/2016	31/12/2015
Doyen Sports Invest. Limited (a)	Leandro Damião	57.284	64.665
Doyen Sports Invest. Limited (b)	Felipe Anderson	10.512	11.689
Doyen Sports Invest. Limited (c)	Gabriel Barbosa	5.548	-
Doyen Sports Invest. Limited (d)	Geuvânio dos Santos	3.618	-
<b>Sub total</b>		<b>76.962</b>	<b>76.354</b>
Carlos Eduardo Sanchez	Walter D. Montillo	-	8.501
Coimbra Esporte Clube	Alisson L. Ferreira	-	7.547
Van Praett Contratta Adm., Asses.	Leandro Damião da S.		
Consul. & Planej. Esportivo Ltda	dos Santos	-	2.269
Kirin Soccer S/S Ltda.	Walter D. Montillo	210	1589
Club Atlético Nacional	-	3.666	-
Acordos Judiciais a pagar (e)	-	10.771	230
Outros valores	-	12.324	12.596
<b>Total</b>		<b>103.933</b>	<b>109.086</b>
<b>Circulante</b>		<b>36.406</b>	<b>43.033</b>
<b>Não circulante</b>		<b>67.527</b>	<b>66.053</b>

- (a) Pela negociação referente ao atleta Leandro Damião.
- (b) Pela negociação referente ao atleta do atleta Felipe Anderson Pereira a Lazio da Itália.
- (c) Restituição devida em decorrência da negociação do atleta Gabriel Barbosa ao FC Internazionale de Milano.
- (d) Restituição devida em decorrência da negociação do atleta Geuvânio dos Santos ao Tianjin Quanjian FC.
- (e) Diversos acordos judiciais principalmente trabalhistas, efetuados no ano de 2016.





## 10. DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS

	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	20.527	23.840
Não Circulante	9.110	23.007
	<b>29.637</b>	<b>46.847</b>

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. O registro da obrigação contratual ocorre no momento da celebração do compromisso, em contrapartida da rubrica do intangível (vide nota explicativa nº 7). O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

## 11. RECEITA DIFERIDA

	31/12/2016	31/12/2015
Publicidade a Apropriar	113	3.697
Licenciamentos - Publicidade Marcas (a)	1.066	1.101
Franquias a apropriar	130	289
Locação Camarotes a Apropriar	70	260
Empréstimos de atletas	360	-
Outros	357	1.169
	<b>2.096</b>	<b>6.216</b>
<b>Circulante</b>	<b>2.028</b>	<b>5.922</b>
<b>Não circulante</b>	<b>68</b>	<b>294</b>

(a) Valores referentes a contratos de licenciamentos com recebimento antecipado.

## 12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores legais quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista (73 processos), tributária (15 processos), cível (39 processos); e arbitral (1 processo).

O Clube possui depósitos judiciais, substancialmente de natureza trabalhista, cujo foram analisadas as possibilidades e revertidos alguns depósitos, como segue.





	31/12/2016	31/12/2015
Fins recursais – outros	8.136	1.599
Fins recursais – trabalhistas	5.155	2.898
Reversão – depósitos judiciais trabalhistas	(1.162)	(505)
Reversão – depósitos outros	(7.413)	(716)
	<b>4.716</b>	<b>3.276</b>

A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

	31/12/2016	31/12/2015
Trabalhista	12.216	20.651
Cível	5.561	14.275
Tributárias	242	388
Arbitrais	22.011	-
	<b>40.030</b>	<b>35.314</b>

**Contingências trabalhistas** – Compreendem, em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

**Contingências cíveis** - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

**Contingências tributárias** - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

**Contingências arbitrais** – As provisões correspondem ao objeto discutido em arbitragem na Câmara de Comércio Brasil-Canadá, procedimento 111/2015/SEC4 que inclui o procedimento 02/2016/SEC4 – CAM-CCBC. (vide nota explicativa nº 18)

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Arbitrais	Total
<b>Saldo inicial em 31/12/2015</b>	<b>20.651</b>	<b>14.275</b>	<b>388</b>	<b>-</b>	<b>35.314</b>
(+) Constituição	10.089	-	-	22.011	32.100
(-) Reversão	-	(6.098)	(146)	-	(6.244)
(-) Pagamentos	(18.524)	(2.616)	-	-	(21.140)
<b>Saldo inicial em 31/12/2016</b>	<b>12.216</b>	<b>5.561</b>	<b>242</b>	<b>22.011</b>	<b>40.030</b>

As chances de perdas possíveis, que não é objeto de registro contábil, por esfera administrativa ou judicial é destacada como segue:





<b>Natureza</b>	<b>2016</b>
Trabalhistas	40.525
Cíveis	134.551
Tributárias	345
<b>Saldo final em 31/12/2016</b>	<b>175.421</b>

Dos processos em andamento, na esfera tributária que representa o maior valor, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança do montante de R\$ 9.440 (valor atualizado) relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009.

Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal.

Os assessores jurídicos do Clube que administram este processo julgam que a expectativa de perda é remota. A ação encontra-se garantida por penhora de imóvel. O Clube possui também processos que totalizavam R\$ 345 em 31 de dezembro de 2016 que foram avaliados pelos assessores legais como probabilidade de perda possível, envolvendo principalmente débitos tributários federais e municipais (FGTS e ISS), para os quais não há provisionamento.

### 13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	<b>31/12/2016</b>	<b>31/12/2015</b>
Acordo Judicial – Assoc. Sta Cecília e outros (a)	3.409	9.242
D.I.S. Esportes e Organização de Eventos (b)	2.493	3.081
União dos Grandes Clubes	142	341
Acordo Judicial – Carlos Eduardo Sanchez (c)	1.744	-
Terceira Estrela Investimentos	-	6.186
Outros	644	100
	<b>8.432</b>	<b>18.950</b>
<b>Circulante</b>	<b>6.688</b>	<b>15.958</b>
<b>Não circulante</b>	<b>1.744</b>	<b>2.992</b>

#### (a) Acordo judicial – Associação Santa Cecília, Marcelo Teixeira e Maria Cecília Teixeira

Em 24 de janeiro de 2012, por meio de discussão judicial, o Clube celebrou acordo com os exequentes Marcelo P. Teixeira, Maria Cecília Teixeira e com a Associação Educacional Santa Cecília para o pagamento de R\$ 17.707 e R\$ 28.800, respectivamente, sendo acordados os seguintes termos:





**(a.1) Marcelo P. Teixeira e Maria Cecília Teixeira**

- Concordaram em receber o valor de R\$ 11.262, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$ 6.445;
- O pagamento em 72 parcelas de R\$ 156, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
- Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;
- O Clube destinará 1,88% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.

**(a.2) Associação Educacional Santa Cecília**

- Concordou em receber o valor de R\$ 23.769, concedendo um desconto ao Clube no montante de R\$ 5.031;
- O pagamento em 72 parcelas de R\$ 260, com primeiro vencimento em 10 de fevereiro de 2012;
- Sobre o saldo devedor incidirão juros variando de 6% a 12% ao ano;
- O Clube destinará 3,12% do montante por ele recebido em negociações dos seus atletas, no decorrer do presente contrato, para a antecipação do pagamento da dívida.

Caso haja o atraso de duas parcelas e/ou o descumprimento do repasse de recursos originados das negociações dos atletas, os acordos ficarão automaticamente revogados, retornando os respectivos débitos aos seus valores originais, deduzidos das parcelas pagas, mediante petição de denúncia de descumprimento de acordo e apresentação da respectiva memória de cálculo pelos exequentes.

**(b) DIS Esportes e Eventos**

Referente a percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado.

**(c) Carlos Eduardo Sanchez**

Processo nº 1036911-84.2016.8.26 referentes a 20% dos direitos econômicos de atleta





#### 14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	31/12/2016	31/12/2015
Provisões de férias e 13º salário	3.808	3.614
Bonificação a pagar (d)	4.942	-
INSS a recolher	555	450
Rescisões a pagar (a)	3.763	3.295
Salários a pagar (b)	3.596	2.974
FGTS a recolher	1.374	1.201
PIS a recolher	168	97
Contribuição Sindical	58	47
Outras contas	100	66
Férias a pagar	318	166
PIS/COFINS CSLL retidos	198	113
INSS a recolher terceiros	149	448
13º salário a pagar	519	464
Acordo Trabalhista a pagar (c)	14.803	9.902
	<b>34.351</b>	<b>22.837</b>
<b>Circulante</b>	<b>26.857</b>	<b>20.708</b>
<b>Não circulante</b>	<b>7.494</b>	<b>2.129</b>

(a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2014 a 2016. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.

(b) O saldo de Salários a Pagar refere-se aos anos de 2015 e 2016, vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas, ainda em andamento. Do total, o montante de R\$ 2.527 corresponde ao salário do mês de dezembro de 2016 que foi quitado em janeiro de 2017.

(c) Saldo referente a 25 acordos trabalhistas, sendo R\$ 4.500 referente a negociações de atletas com a empresa TEISA; R\$ 4.802 de acordo com atletas referente direito de imagem, e o restante referente a acordos trabalhistas pactuados são principalmente de verbas salariais de atletas.

(d) Bonificações a pagar sobre o campeonato brasileiro de 2016.

#### 15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2016	31/12/2015
IR retido na fonte	4.191	3.415
Parcelamentos	427	452
ISS Parcelamentos	1.061	-
ISS Retido na Fonte	119	152
Outros	82	45
	<b>5.880</b>	<b>4.064</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.960</b>	<b>4.064</b>
<b>Não circulante</b>	<b>920</b>	<b>-</b>





## 16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	31/12/2016	31/12/2015
Profut – INSS	34.369	31.269
Profut –RFB	45.754	40.573
Profut – PGFN	50.400	45.721
Profut – FGTS	16.332	10.855
	<b>146.855</b>	<b>128.418</b>
<b>Circulante</b>	<b>8.050</b>	<b>6.652</b>
<b>Não circulante</b>	<b>138.805</b>	<b>121.766</b>

### **PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO**

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.





A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundos da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

	31/12/2016		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	1.825	32.544	34.369
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.429	43.325	45.754
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	2.676	47.724	50.400
FGTS (d)	1.120	15.212	16.332
	<b>8.050</b>	<b>138.805</b>	<b>146.855</b>

(a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.

(b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.

(c) Composto por TIMEMANIA PGFN e Refis Procuradoria Demais Débitos.

(d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações.

Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.





Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

- I - fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;
- II - expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;
- III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e
- IV - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

Todos os parcelamentos que constavam no parcelamento TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT.

#### **17. PARTES RELACIONADAS**

A empresa PAF Promoções e Eventos Ltda., que tem em seu quadro societário conselheiro do Clube, em 2016 prestou serviços de veiculação de publicidade ao Santos, porém não existe em 31/12/2016 nenhuma obrigação a pagar ou créditos a receber entre as partes. Também a pessoa jurídica Hotel Praiano Ltda., que tem em seu quadro societário Conselheiro do Clube que integra o Comitê de Gestão, possui débitos com o SFC decorrentes de saldo de adiantamento realizado para a Copa Sulamericana de Futebol Feminino, ainda em processo de prestação de contas, cujo débito está suportado em Contrato de Confissão de Dívida firmado entre as partes. Não se aplicam aos Conselheiros participantes das sociedades as regras do artigo 41, letras "f" e "h" do Estatuto Social do Santos Futebol Clube.

#### **18. DEPÓSITO EM CAUÇÃO**

Depósito de R\$ 18.972, efetuado em outubro de 2016, conforme instruções do procedimento número 111/2015 da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, referente parte da negociação de atleta, estando classificado no ativo não circulante até a solução da controvérsia.





## 19. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

### 19.1. RECEITAS

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2016
Rafael Galhardo de Souza	Royal Sporting Club Anderlecht	Negociação de 80% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	3.447
Geuvânio Santos Silva	Tianjin Quanjian Football Club	Negociação de 35% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	20.422
Caio Henrique Oliveira Silva	Club Atletico de Madrid	Negociação de 75% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	1.338
João Pedro G S Galvão	Cagilari Calcio	Mecanismo de Solidariedade	19
Danilo Luiz da Silva	Real Madrid Club de Futbol	Mecanismo de Solidariedade	322
Ronaldo C. Mendes de Medeiros	Al Wasl Football	Compensação pela rescisão antecipada do Empréstimo do FC Comercial de Viçosa	1.591
Gabriel Barbosa Almeida	Football Club Internazionale Milano	Negociação de 40% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. direitos federativos	44.134
Paulo Henrique C.de Lima (Ganso)	Sevilla Fútbol Club	Mecanismo de Solidariedade	1.189
Emerson Palmieri dos Santos	Associazione Sportiva Roma	Empréstimo	360
Atletas de Volleyball	Federação Paulista de Volleyball	Rateio de Transfs. Internacionais	1
			<b>72.823</b>

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	31/12/2015
Alex Sandro Lobo Silva	Juventus Football Club SPA	Mecanismo de Solidariedade	644
Bruno da Silva Peres	Torino Football Club	Mecanismo de Solidariedade	26
Danilo Luiz da Silva	Real Madrid Club de Futbol	Mecanismo de Solidariedade	646
Danilo Luiz da Silva	Futebol Clube do Porto	10% da mais-valia transferência do FC do Porto ao Real Madrid	6.312
Diego Ribas da Cunha	Club Atlético de Madrid	Mecanismo de Solidariedade	120
Felipe Anderson P. Gomes	Società Sportiva Lazio SPA	Bônus pela Classificação do Lazio em Competição Europeia	1.529
Luis Felipe D. do Nascimento	Sport Lisboa e Benfica	Mecanismo de Solidariedade	11
Neuciano de Jesus Gusmão	Professional Football Club Ludogorets	Transferência dos direitos federativos e 50% dos direitos econômicos	1.539
Wellington P. do Nascimento	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	5
			<b>10.833</b>





## 19.2. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

<b>Custo de atestado liberatório - atletas</b>	<b>31/12/2016</b>
Geuvânio Santos Silva	117
Caio Henrique Oliveira da Silva	25
Jubal Rocha Mendes Junior	302
Rafael Galhardo de Souza	924
Caio Felipe Garcia Rodrigues	11
Leandro Cordeiro de Lima Silva	43
Patricio Julian Rodrigues	58
Pedro Henrique Santos de Freitas Rodrigues	4
Pedro Henrique Carvalho Ribeiro	5
Gabriel Barbosa Almeida	1.201
Gabriel Razente Ardenghi	84
Renan Barreto de Cristo	7
Outros	3
<b>Subtotal</b>	<b>2.784</b>
<b>Outros custos - atletas</b>	
Despesas com transferência de jogadores	951
Comissão na transferência de vínculo desportivo	5.894
Multas	59
Multas - Indenização distrato - Gabriel Matheus C. R. Florêncio	300
Empréstimos de jogadores	388
<b>Subtotal</b>	<b>7.592</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10.376</b>

<b>Custo de atestado liberatório - atletas</b>	<b>31/12/2015</b>
Cristian Daniel Ledesma	686
Eugênio Esteban Mena Reveco	721
Marcos Arouca da Silva	1.970
Mário Lucio Duarte da Silva	28
Matheus da Cunha Gomes	383
Neuciano de Jesus Gusmão	2.383
<b>Subtotal</b>	<b>6.171</b>
<b>Outros custos - atletas</b>	
Despesas com transferência de jogadores	514
Luvas	3
Multas	84
<b>Subtotal</b>	<b>601</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.772</b>

## 20. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro, Paulista, Sul-Americana e Copa do Brasil no exercício de 2016, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.





Neste exercício o Santos fechou contrato com a empresa Topsports Ventures Ltda. para transmissão do campeonato brasileiro de 2019 à 2024, cujo a receita correspondente será reconhecida de acordo com a competência contábil de cada exercício, independente do recebimento, o que ainda não ocorreu. Em 2016 foi recebido a título de luvas, sendo o fato gerador desta receita exclusivamente a assinatura do contrato, o montante de R\$ 40 milhões.

## **21. Gestão de risco e instrumentos financeiros**

### **Fatores de risco financeiro**

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

#### **Risco de mercado**

##### **(i) Risco cambial**

O Clube atua internacionalmente em parceria com fundos de investimentos e transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2016 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

##### **(ii) Risco de taxa de juros**

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2016 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

## **22. SEGUROS**

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.





A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados, tendo como valor de cobertura R\$27.432.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

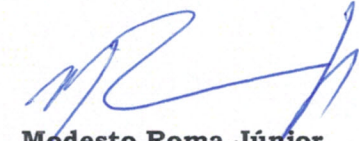
As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

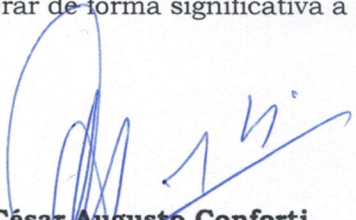
### **23. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO**

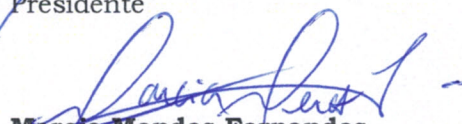
De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

### **24. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até o encerramento destas demonstrações financeiras, 31 de janeiro de 2017, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira do Clube.

  
**Modesto Roma Júnior**  
Presidente

  
**César Augusto Conforti**  
Vice Presidente

  
**Marcia Mendes Fernandes**  
Contadora- CRC 1SP210846-0